

Alvará de Licenciamento de Obras de Alteração n.º 166/2023

Processo n.º 01/2021/406

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de alteração, em nome de **Manuel dos Santos Silva**, portador do Cartão de Cidadão n.º **3186784** e Contribuinte n.º **159479835**, do prédio sito na **Rua Fonte do Pinheiro, n.ºs 6, 20 e 22**, da freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e **Jovim**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **151** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **8845** da respetiva freguesia.

As obras, que consistem na alteração de uso, de fachada, abertura de vãos no muro confinante com a via pública, unificação de duas frações A e B e obras interiores, foram licenciadas por meu despacho de **18/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de **22/10/2021**, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

N.º de fogos: 1 T3

Uso a que se destina a edificação: Habitação

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS:

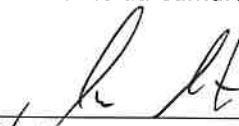
- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efetuadas sem prévia autorização da Câmara.

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 30/05/2023; Termo: 02/06/2025.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/14 de 9 de setembro.

Paços do Município, 30 de maio de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 29384, de 11/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 30/05/2023.

O Diretor de Departamento


Arqt.º António Barros

Averbamento

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 124/2022

Processo n.º 01/2020/324

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 58º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e por despacho da Exma. Sra. Vereadora adjunta, Dr. Cláudia Vieira, de **16/05/2023**, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Exmo. Sr. Presidente de 25/10/2021, é averbada a prorrogação do prazo do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 124/2022, em nome de **Maria Inês Melo Espinheira Rio**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **10794453** e Contribuinte n.º **213794969**, do prédio sito na **Rua Padre António Ferreira Vaz, n.ºs 47 e 51**, da freguesia de **Gondomar (São Cosme)**, Valbom e Jovim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **5580** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **15915** da respetiva freguesia.

Prorrogação válida até 09/11/2023.

Gondomar, 31 de maio de 2023.

A Dirigente Intermédia de 4º Grau



Ana Paula Tavares

Pagas as taxas pela guia n.º 42443, de 24/05/2023.

Averbamento

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 179/2020

Processo n.º 01/2018/450

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e por despacho do Exmo. Sr. Presidente de **26/04/2023**, no uso das suas competências, é averbada a prorrogação do prazo do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 179/2020, em nome de **Passeio de Honra - Promoção Imobiliária Lda.**, Contribuinte n.º **508720869**, do prédio sito no **Caminho da Prelada, n.º 34**, da freguesia de **Gondomar (São Cosme)**, Valbom e Jovim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **4846** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **8598** da respetiva freguesia.

Prorrogação válida até 06/12/2024.

Gondomar, 31 de maio de 2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau


Ana Paula Tavares

Pagas as taxas pela fatura n.º 1161, de 15/05/2023.

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 165/2023

Processo n.º 01/2021/253

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de construção, em nome de **Domingos Martins Senra**, portador do Cartão de Cidadão n.º **03825563** e Contribuinte n.º **150488114** e **Maria Irene Ferreira de Sousa Martins Senra**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **10480097** e Contribuinte n.º **119473380**, do prédio sito na **Rua dos Carregais, n.ºs 428 e 430 e Rua Sacadura Cabral, n.º 145**, da freguesia de **Gondomar (São Cosme)**, Valbom e Jovim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **6584** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **16511** da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por meu despacho de **07/02/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 378,00 m²
Área de Implantação: 378,00 m²
Volumetria: 1.125,00 m³
N.º pisos: 1 acima da cota de soleira
Cércea: 6,00 m
N.º de fogos: 1 T3
Uso a que se destina a edificação: Habitação

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS:

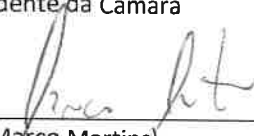
- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efetuadas sem prévia autorização da Câmara.
- Não deve dar início à obra, sem que o pedido de alinhamento e cotas de soleira seja verificado pela Câmara.

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 29/05/2023; Termo: 30/05/2025.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

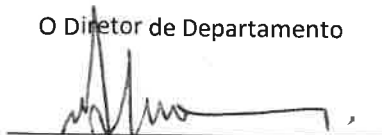
Paços do Município, 29 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 29249, de 06/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 29/05/2023.

O Diretor de Departamento


Arqt.º António Barros

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 164/2023

Processo n.º 01/2021/245

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de construção, em nome de **Telmo Fernando da Silva Sabença**, portador do Cartão de Cidadão n.º **10698503** e Contribuinte n.º **201793407** e **Liliana Alexandra de Oliveira Teixeira Sabença**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **11144479** e Contribuinte n.º **207173036**, do prédio sito na **Rua Tomás Barbosa Leão, n.º 12** e **Rua da Ínsua, n.º 37**, da freguesia de **Baguim do Monte**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o n.º **3409** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **16962** da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por meu despacho de **15/08/2022**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 256,00 m²
Área de Implantação: 182,00 m²
Volumetria: 519,00 m³
N.º pisos: 1 acima e 1 abaixo da cota de soleira
Cércea: 3,50 m
N.º de fogos: 1 T3
Uso a que se destina a edificação: Habitação

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS:

- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efetuadas sem prévia autorização da Câmara.
- Não deve dar início à obra, sem que o pedido de alinhamento e cotas de soleira seja verificado pela Câmara.

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 29/05/2023; Termo: 31/05/2024.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

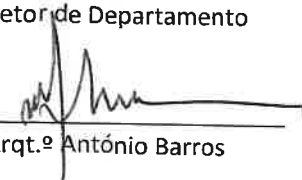
Paços do Município, 29 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 72362, de 12/09/2022.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 29/05/2023.

O Diretor de Departamento


Arqt.º António Barros

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 163/2023

Processo n.º 01/2022/35

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de construção, em nome de **Maria Luzia Pereira da Cunha**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **03589033** e Contribuinte n.º **166868248**, do prédio sito na **Rua Senhor do Padrão, n.ºs 294 e 296**, da freguesia de Gondomar (São Cosme), **Valbom** e Jovim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **922** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **9228** da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por meu despacho de **09/09/2022**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como o alvará de loteamento n.º 09/1991 e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 215,00 m²

Área de Implantação: 107,00 m²

Volumetria: 645,00 m³

N.º pisos: 2 acima da cota de soleira

Cércea: 6,00 m

N.º de fogos: 1 T3

Uso a que se destina a edificação: Habitação

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS:

- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efetuadas sem prévia autorização da Câmara.
- Não deve dar início à obra, sem que o pedido de alinhamento e cotas de soleira seja verificado pela Câmara.

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 29/05/2023; Termo: 30/05/2025.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

Paços do Município, 29 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 87207, de 14/11/2022.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 29/05/2023.

O Diretor de departamento

Arqt.º António Barros

Aditamento n.º 1 ao Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação n.º 70/2023

Processo n.º 01/2020/106

Nos termos do n.º 7 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o aditamento n.º 1 ao alvará de licenciamento de obras de ampliação n.º 70/2023, em nome de **Rosa Teixeira & Orlando Soares, Lda.**, Contribuinte n.º **509784771**, do prédio sito na **Rua Arnaldo Gama, n.ºs 113 e 115 e Rua Almeida Garrett, n.ºs 2 e 4**, da freguesia de **Rio Tinto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **11084** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **18220-P** da respetiva freguesia.

As alterações ao licenciamento administrativo, comunicadas pelo registo n.º 18926/2023, que consistem em obras interiores a nível do 1º andar, bem como na abertura de uma entrada para acesso automóvel no muro de vedação confrontante com a Rua Arnaldo Gama, foram licenciadas por meu despacho de **25/04/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Município, 26 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 41872, de 22/05/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 26/05/2023

O Diretor de Departamento

Arqt.º António Barros

Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação n.º 162/2023

Processo n.º 10/1991/5203

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de ampliação, em nome de **José Manuel Lopes Pereira**, portador do Cartão de Cidadão n.º **8143633** e Contribuinte n.º **192038915**, do prédio sito na **Rua das Valas, n.ºs 154 e 160**, da freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº **589** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **1546** da respetiva freguesia.

As obras de legalização, que consistem na ampliação do prédio e construção de piscina com capacidade de 90,00 m³, foram licenciadas por meu despacho de **11/04/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como o alvará de loteamento n.º 68/1990 e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 322,00 m²

Área de Implantação: 205,00 m²

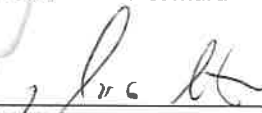
Volumetria: 64,00 m³

Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

Paços do Município, 25 de maio de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 41592, de 18/05/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 25/05/2023.

O Diretor de Departamento


Arqt.º António Barros

Alvará de Licenciamento de Obras de Alteração n.º 161/2023

Processo n.º 01/2018/213

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de alteração, em nome de **José Manuel dos Santos Nunes**, portador do Cartão de Cidadão n.º **09581308** e Contribuinte n.º **211546500**, **António Germano dos Santos Nunes**, portador do Cartão de Cidadão n.º **11117489** e Contribuinte n.º **226099288**, **Maria Abília dos Santos Nunes Quinteiro**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **5806983** e Contribuinte n.º **151003149**, **Maria da Conceição dos Santos Nunes**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **07013871** e Contribuinte n.º **179851071** e **Maria Isabel Santos Nunes Governo Luís**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **8552649** e Contribuinte n.º **197679714**, do prédio sito na **Rua da Aldeia Nova, n.ºs 214 e 216**, da freguesia de **Gondomar (São Cosme)**, Valbom e Jovim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº **7152** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **9321** da respetiva freguesia.

As obras de legalização, que consistem na remodelação dos compartimentos interiores, alteração dos vãos exteriores, à colmatação do telhado com o prédio contíguo, à demolição dos anexos no logradouro e inclusão de mais um fogo, foram licenciadas por despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de **27/04/2020**, no uso das competências que lhe foram subdelegadas por meu despacho de 06/09/2019, respeitam o disposto no Plano Municipal.

Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

Paços do Município, 25 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 41673, de 19/05/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 25/05/2023.

O Diretor de Departamento

Arqt. António Barros

Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação n.º 160/2023

Processo n.º 01/2019/489

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de ampliação, em nome de **Rui Manuel Neves dos Santos Pereira**, portador do Cartão de Cidadão n.º **07417635** e Contribuinte n.º **193662213**, do prédio sito na **Rua da Cal, n.º 742**, da freguesia de **Gondomar (São Cosme)**, Valbom e Jovim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **1599** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **6889** da respetiva freguesia.

As obras de legalização, licenciadas por meu despacho de **25/01/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 202,00 m²

Área de Implantação: 171,00 m²

Volumetria: 231,00 m³

Uso a que se destina a edificação: Armazém, Comércio /Serviços

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

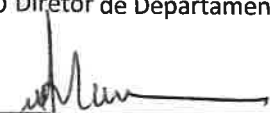
Paços do Município, 24 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 17322 de 01/03/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 24/05/2023.

O Diretor de Departamento


Arqt. António Barros

Alvará de Licença Especial de Obras de Construção n.º 159/2023

Processo n.º 01/2017/90

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, é emitido o alvará de licença especial de obras de construção, em nome de **Manuel Armando Carvalho Martins**, portador do Cartão de Cidadão n.º **08202310** e Contribuinte n.º **165135581**, do prédio sito na Rua de **Tardariz, n.ºs 173 e 179** e **Travessa Cimo da Serra, n.º 20**, da freguesia de Fânzeres e **São Pedro da Cova**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob os n.ºs **1670** e **2480** e inscrito na matriz **Urbana** sob os artigos **5191** e **5193** da respetiva freguesia.

A Licença Especial, deferida por meu despacho de **06/05/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, é concedida ao abrigo do n.º 1 do artigo 88.º do diploma mencionado respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes características:

Área de Construção: 317,00 m²
Área de Implantação: 151,00 m²
Volume de construção: 951,00 m³
Nº de Pisos: 2 acima da cota de soleira.
Cércea: 6,00 m
Nº de Fogos: 1 T3
Uso a que se destina a edificação: Habitação

CONDICIONAMENTOS DO LICENCIAMENTO:

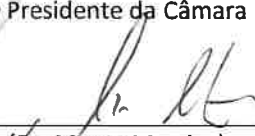
- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efectuadas sem previa autorização da Câmara.

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 24/05/2023; Termo: 27/11/2023.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

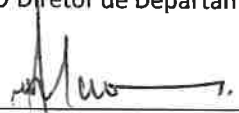
Paços do Município, 24 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 41208, de 16/05/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 24/05/2023.

O Diretor de Departamento


Arqt.º António Barros

Averbamento

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 116/2021

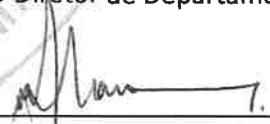
Processo n.º 01/2020/328

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 58º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e por despacho da Exma. Sra. Vereadora adjunta, Dr. Cláudia Vieira, de **28/04/2023**, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Exmo. Sr. Presidente de 25/10/2021, é averbada a prorrogação do prazo do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 116/2021, em nome de **Maria de Fátima Pereira Pinto**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **13235249** e Contribuinte n.º **215857569** e **José Luís da Cunha Teixeira**, portador do Cartão de Cidadão n.º **10944280** e Contribuinte **212802518**, do prédio sito na **Rua do Campo da Roda, n.ºs 7 e 11**, da freguesia de **Fânzeres** e São Pedro da Cova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **5669** e inscrito na matriz Urbana sob o artigo **16072-P** da respetiva freguesia.

Prorrogação válida até 16/05/2024.

Gondomar, 24 de maio de 2023.

O Diretor de Departamento


Arqt.º António Barros

Pagas as taxas pela guia n.º 41383, de 17/05/2023.

Averbamento

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 72/2022

Processo n.º 01/2018/77

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 58º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e por despacho do Exmo. Sr. Presidente Dr. Marco Martins, de **31/03/2023**, no uso das suas competências, é averbada a prorrogação do prazo do alvará de licenciamento de obras de alteração n.º 72/2022, em nome de **José Manuel Peixoto de Sousa**, portador do Cartão de Cidadão n.º **10741965** e Contribuinte n.º **168342910**, do prédio sito na **Rua Novais da Cunha, n.º 805**, da freguesia de **Gondomar (São Cosme)**, Valbom e Jovim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **6487** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **1307** da respetiva freguesia.

Prorrogação válida até 18/09/2023.

Gondomar, 24 de maio de 2023

O Diretor de Departamento


Arqt.º António Barros

Pagas as taxas pela guia n.º 29780, de 11/04/2023.

Alvará de Licenciamento de Construção 158/2023

Processo nº 01/2022/391

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de Construção em nome de **Felismina Cristina Braga Simões**, portador do Cartão de Cidadão nº **09884915** e Contribuinte nº **204101883**, que do prédio sito na **Rua Eng. António Ferreira Marabuto Júnior, n.º 105 e 107**, da freguesia de **Rio Tinto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o nº **8698** e inscrito na matriz **Urbano**, sob o artigo **17335** da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por meu despacho de **06/04/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como o Aditamento 11 ao Alvará de Loteamento nº 3/10, e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 229,00 m²
Área de Implantação: 125,00 m²
Volumetria: 686,00 m³
N.º pisos: 2 acima da cota de soleira
Cércea: 6,00 m
N.º de fogos: 1T3
Uso a que se destina a edificação: Habitação

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS:

- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efetuadas sem prévia autorização da Câmara.
- Não deve dar início à obra, sem que o pedido de alinhamento e cotas de soleira seja verificado pela Câmara.

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 18/05/2023; Termo: 20/05/2024.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/14 de 9 de setembro.

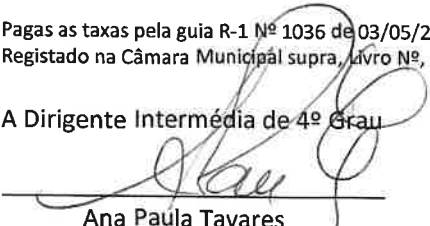
Paços do Município, 18 de maio de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 Nº 1036 de 03/05/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro Nº, em 03/05/2023

A Dirigente Intermédia de 4º Grau


Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 157/2023

Processo n.º 01/2022/54

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de construção, em nome de **Domingos Manuel Sousa Dias Pereira**, portador do Cartão de Cidadão n.º **03697215** e Contribuinte n.º **159530296** e **Anabela Mendes da Costa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **08434776** e Contribuinte n.º **191506966**, do prédio sito na **Rua Padre Moura, n.ºs 54 e 56**, da freguesia de Fânzeres e **São Pedro da Cova**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **4101** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **12090** da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por meu despacho de **28/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 140,00 m²
Área de Implantação: 140,00 m²
Volumetria: 420,00 m³
N.º pisos: 1 acima da cota de soleira
Cércea: 3,00 m
N.º de fogos: 1 T2
Uso a que se destina a edificação: Habitação

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS:

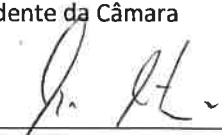
- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efetuadas sem prévia autorização da Câmara.
- Não deve dar início à obra, sem que o pedido de alinhamento e cotas de soleira seja verificado pela Câmara.

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 18/05/2023; Termo: 19/11/2024.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

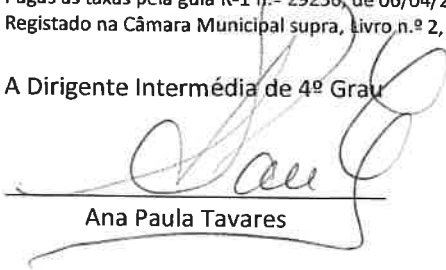
Paços do Município, 18 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 29256, de 06/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 18/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4º Grau


Ana Paula Tavares

Aditamento n.º 1 ao Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 158/2022

Processo n.º 01/2020/412

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o aditamento n.º 1 ao alvará de licenciamento de obras de construção n.º **158/2022**, em nome de **Carrocel Investimentos, Lda.**, Contribuinte n.º **515739146**, do prédio sito na **Rua do Bazar, n.º 322**, da freguesia de **Rio Tinto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **7291** e inscrito na matriz **Rústica** sob o artigo **2771** da respetiva freguesia.

As alterações ao licenciamento administrativo, comunicadas pelo registo n.º 305/2023, que consistem na alteração de cotas de implantação, foram licenciadas por meu despacho de 18/01/2023, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, e respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal.

Uso a que se destina a edificação: Equipamento desportivo

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

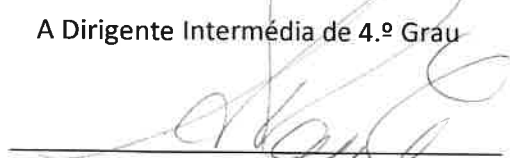
Paços do Município, 18 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela fatura n.º 239, de 31/01/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 18/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau


Ana Paula Tavares

Averbamento

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 88/2021

Processo n.º 01/2020/22

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 58º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e por despacho da Exma. Sra. Vereadora adjunta, Dr. Cláudia Vieira, de **10/04/2023**, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Exmo. Sr. Presidente de 25/10/2021, é averbada a prorrogação do prazo do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 88/2021, em nome de **Carlos José Barbosa Gomes**, portador do Cartão de Cidadão n.º **11856635** e Contribuinte n.º **199771561**, do prédio sito na **Travessa da Alvarinha, n.ºs 116 e 118**, da freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **4626** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **2676** da respetiva freguesia.

Prorrogação válida até 11/07/2023.

Gondomar, 16 de maio de 2023.

A Dirigente Intermédia de 4º Grau

Ana Paula Tavares

Pagas as taxas pela guia n.º 31287 de 17/04/2023

Averbamento

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 128/2022

Processo n.º 01/2020/344

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e por despacho do Exma. Sra. Vereadora de **08/05/2023**, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Exmo. Sr. Presidente de 25/10/2021, é averbada a prorrogação do prazo do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 128/2022, em nome de **Bárbara Raquel Pontes de Azevedo**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **13458577** e Contribuinte n.º **200428527**, do prédio sito na **Praceta Carlos Amaral, n.ºs 61 e 63**, da freguesia de **Rio Tinto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **12712** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **17904** da respetiva freguesia.

Prorrogação válida até 13/11/2023.

Gondomar, 15 de maio de 2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau


Ana Paula Tavares

Pagas as taxas pela guia n.º 38645, de 11/05/2023.

Alvará de Licença Especial de Obras de Construção 156/2023

Processo nº 01/2018/209

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licença especial de obras de Construção em nome de **José Luís Guedes Barreira**, portador do Cartão de Cidadão nº **03146848** e Contribuinte nº **155531611** e **Bruno Emanuel Carvalho Guedes Barreira**, portador do Cartão de Cidadão nº **11859754** e Contribuinte nº **208252312**, que do prédio sito na **Rua Doutor Cancelas, n.ºs 175, 179 e 183**, da freguesia de **Rio Tinto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o nº **5097** e inscrito na matriz **Urbano**, sob os artigos **9932, 9933, 9827** da respetiva freguesia.

A Licença Especial, deferida por meu despacho de **31/03/2023** no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de **22/10/2021**, é concedida ao abrigo do n.º 1 do artigo 88.º do diploma mencionado respeita o disposto no Plano Diretor e Municipal

Área de Construção: 619,00 m²

Área de Implantação: 482,00 m²

Volumetria: 474,00 m³

N.º pisos: 1 acima da cota de soleira

Cércea: 2 m

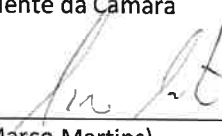
Uso a que se destina a edificação: Habitação

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 15/05/2023; Termo: 16/11/2023.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/14 de 9 de setembro.

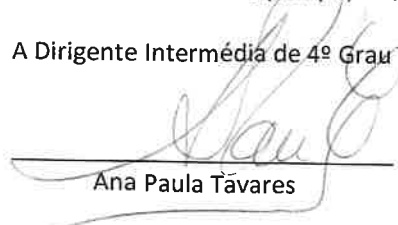
Paços do Município, 15 de maio de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 Nº 973 de 20/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro Nº, em 2023

A Dirigente Intermédia de 4º Grau


Ana Paula Távares

Alvará de Licenciamento de Ampliação 155/2023

Processo nº 01/2022/322

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de Ampliação em nome de **Maria Branca Oliveira dos Santos**, portador do Cartão de Cidadão nº **00960275** e Contribuinte nº **119504987**, **Manuel Inácio Santos Silva**, portador do Cartão de Cidadão nº **10520914** e Contribuinte nº **168314193**, **Marta Isabel Santos Silva Videira**, portador do Cartão de Cidadão nº **09491196** e Contribuinte nº **168314185**, que do prédio sito na **Rua das Arroteias, n.º 444**, da freguesia de **Rio Tinto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o nº **7109** e inscrito na matriz **Urbano**, sob o artigo **3491** da respetiva freguesia.

Legalização de obras de alteração/ ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar, licenciadas por meu despacho de **23/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 81,00 m²

Área de Implantação: 81,00 m²

N.º de fogos: +1 T2

Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/14 de 9 de setembro.

Paços do Município, 15 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 N.º 931 de 17/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro N.º, em 2023

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau

Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Alteração 154/2023

Processo nº 11/1988/1923

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de Alteração em nome de **Óscar Manuel Araújo Morgado Rocha**, portador do Cartão de Cidadão nº **12636325** e Contribuinte nº **239579348**, que do prédio sito na **Rua da Venda Nova, n.º70**, da freguesia de **Rio Tinto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o nº **12842** e inscrito na matriz **Urbano**, sob o artigo **17511** da respetiva freguesia.

Legalização de obras de alteração/ampliação, licenciadas por meu despacho de **15/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 174,00 m²

Área de Implantação: 136,00 m²

Volumetria: 114,00 m³

Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/14 de 9 de setembro.

Paços do Município, 15 de maio de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 Nº 858 de 06/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro Nº, em 2023

A Dirigente Intermédia de 4º Grau


Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação 153/2023

Processo nº 11/1981/3546

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de Ampliação em nome de **Irene Alves da Costa**, portador do Bilhete de Identidade nº **3733137** e Contribuinte nº **216480752**, **Dalila da Costa Oliveira**, portador do cartão de cidadão n.º **11856581** Contribuinte n.º **205428576** e **Paulino da Costa Oliveira**, portador do cartão de cidadão n.º **13067569** Contribuinte n.º **225879549**, que do prédio sito na **Travessa Padre Manuel Bernardes, n.º84 e Rua Irene Lisboa, n.º8**, da freguesia de **Rio Tinto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o nº **3526** e inscrito na matriz **Urbano**, sob o artigo **9279** da respetiva freguesia.

Legalização de obras de ampliação da implantação/construção, licenciadas por meu despacho de **31/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como o aditamento n.º 1 ao Alvará de Loteamento nº 26/1977, e apresentam as seguintes características:

Área de Pavimentos: 35,00m²

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS:

- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efetuadas sem prévia autorização da Câmara.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/14 de 9 de setembro.

Paços do Município, 15 de maio de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 Nº 942 de 2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro Nº, em 2023

A Dirigente Intermédia de 4º Grau


Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Construção 152/2023

Processo nº 01/2022/236

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de Construção em nome de **João Ribeiro Construções, Lda.**, Contribuinte nº **508318564**, que do prédio sito na Rua da Escola, 275 - 277, da freguesia de **Foz do Sousa e Covelo**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o nº **805** e inscrito na matriz **Urbano**, sob o artigo **5652** da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por meu despacho de **09/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como o aditamento n.º 10 do Alvará de Loteamento nº 80/1982, e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 198,00m²
Área de Implantação: 99,00 m²
Volumetria: 552,00m³
N.º pisos: 2 acima da cota de soleira
Cércea: 7,00 m
N.º de fogos: 1T3
Uso a que se destina a edificação: Habitação

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS:

- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efetuadas sem prévia autorização da Câmara.
- Não deve dar início à obra, sem que o pedido de alinhamento e cotas de soleira seja verificado pela Câmara.

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 12/05/2023; Termo: 13/05/2026.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/14 de 9 de setembro.

Paços do Município, 12 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 Nº 671 de 15/03/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro Nº, em 2023

A Dirigente Intermédia de 4º Grau

Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Construção 151/2023

Processo nº 01/2021/270

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de Construção em nome de **João Ribeiro Construções, Lda.**, Contribuinte nº **508318564**, que do prédio sito na **Rua da Escola, n.º 261 e 263**, da freguesia de **Foz do Sousa e Covelo**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o nº **0804** e inscrito na matriz **Urbano**, sob o artigo **5653** da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por meu despacho de **05/04/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como o aditamento n.º 10 ao Alvará de Loteamento nº 80/1982, e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 198,00m²
Área de Implantação: 99,00m²
Volumetria: 552,00m³
N.º pisos: 2 acima da cota de soleira
Cércea: 7,00m
N.º de fogos: 1 T3
Uso a que se destina a edificação: Habitação

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS:

- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efetuadas sem prévia autorização da Câmara.
- Não deve dar início à obra, sem que o pedido de alinhamento e cotas de soleira seja verificado pela Câmara.

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 12/05/2023; Termo: 13/05/2026.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/14 de 9 de setembro.

Paços do Município, 12 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 Nº 943 de 17/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro Nº, em 2023

A Dirigente Intermédia de 4º Grau

Ana Paula Tavares

Averbamento

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 70/2022

Processo n.º 01/2020/334

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e por despacho da Exma. Sra. Vereadora Adjunta de **28/04/2023**, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Exmo. Sr. Presidente de 25/10/2021, é averbada a prorrogação do prazo do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 70/2022, em nome de **Patrícia Andreia Moreira da Silva**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **12147465** e Contribuinte n.º **232654905**, do prédio sito na **Rua Central de Gens, n.ºs 1046 e 1048**, da freguesia de **Foz do Sousa e Covelo**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **2507** e inscrito na matriz **Rústica** sob o artigo **4232** da respetiva freguesia.

Prorrogação válida até 14/09/2023.

Gondomar, 10 de maio de 2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau


Ana Paula Tavares

Pagas as taxas pela guia n.º 37359, de 09/05/2023.

Aditamento Nº 1 ao Alvará de Obras de Construção 178/2021

Processo nº 01/2020/141

Nos termos do n.º 7 do artigo 27º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o aditamento n.º **1** ao alvará de licenciamento de obras de Construção nº **178/2021** em nome de **Vítor Manuel Mendes Cardoso**, portador do Cartão de Cidadão nº **11552212** e Contribuinte nº **209645997**, do prédio sito na **Rua da Igreja, n.ºs 105 e 107**, da freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e **Jovim**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o nº **1044** e inscrito na matriz **Urbano**, sob o artigo **1733** da respetiva freguesia.

As alterações ao licenciamento administrativo, comunicadas pelo registo n.º 58593/22, referente aos dois muros, foram licenciadas por meu despacho de **13/04/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, e apresentam as seguintes características:

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Município, 09 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 Nº 20080 de 2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro Nº, em 2023

A Dirigente Intermédia de 4º Grau

Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 150/2023

Processo n.º 01/2022/4

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de construção, em nome de **José Alberto Duarte de Almeida**, portador do Cartão de Cidadão n.º **10596013** e Contribuinte n.º **192722603** e **Elisabete Cristina Gonçalves da Silva Almeida**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **12634101** e Contribuinte n.º **216176654**, do prédio sito na **Rua das Borralhinhas, n.ºs 640 e 648**, da freguesia de Fânzeres e **São Pedro da Cova**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **4148** e inscrito na matriz Rústica sob o artigo **2819** da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por meu despacho de **08/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 121,00 m²
Área de Implantação: 74,00 m²
Volumetria: 363,00 m³
N.º pisos: 2 acima da cota de soleira
Cércea: 6,00 m
N.º de fogos: 1 T3
Uso a que se destina a edificação: Habitação

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS:

- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efetuadas sem prévia autorização da Câmara.
- Não deve dar início à obra, sem que o pedido de alinhamento e cotas de soleira seja verificado pela Câmara.

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 09/05/2023; Termo: 12/05/2025.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/14 de 9 de setembro.

Paços do Município, 09 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 23894, de 21/03/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 09/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4º Grau

Ana Paula Tavares



GONDOMAR

é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento do Urbanismo

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 149/2023

Processo n.º 01/2022/304

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de construção, em nome de **Ângelo David de Sousa Gomes**, portador do Cartão de Cidadão n.º **12525810** e Contribuinte n.º **232853096**, do prédio sito na **Rua Pintor Júlio Resende, n.ºs 305 e 309**, da freguesia de Gondomar (São Cosme), **Valbom** e Jovim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **1338** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **9600** da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por meu despacho de **09/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como o alvará de loteamento n.º 52/94 e respetivo aditamento n.º 11, e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 320,00 m²

Área de Implantação: 104,00 m²

Volumetria: 624,00 m³

N.º pisos: 2 acima e 1 abaixo da cota de soleira

Cércea: 6,00 m

N.º de fogos: 1 T3

Uso a que se destina a edificação: Habitação

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS:

- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efetuadas sem prévia autorização da Câmara.
- Não deve dar início à obra, sem que o pedido de alinhamento e cotas de soleira seja verificado pela Câmara.

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 09/05/2023; Termo: 12/05/2025.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Município, 09 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 24712, de 24/03/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 09/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau

Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Construção 148/2023

Processo nº 10/1993/574

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de Construção em nome de **José Joaquim Vieira**, portador do Cartão de Cidadão nº **3491048** e Contribuinte nº **149819102**, que do prédio sito na **Rua José Gonçalves Oliveira, n.º 41**, da freguesia de Gondomar (São Cosme), **Valbom** e Jovim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o nº **1317** e inscrito na matriz **Urbano**, sob o artigo **3083** da respetiva freguesia.

Legalização de obras de alteração e ampliação, licenciadas por meu despacho de **15/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como o Alvará de Loteamento nº 2 alvará de loteamento n.º 56/91, e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 71,00 m²

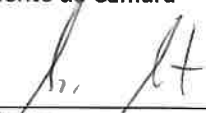
Área de Implantação: 71,00m²

Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/14 de 9 de setembro.

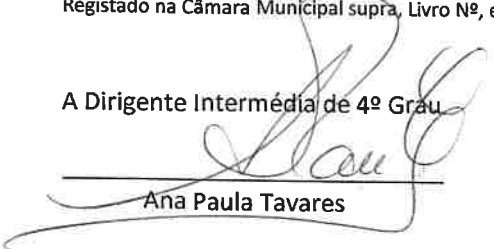
Paços do Município, 09 de maio de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 N.º 847 de 2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro N.º, em 2023

A Dirigente Intermédia de 4º Grau


Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Construção 147/2023

Processo nº 10/1977/1374

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de Construção em nome de **Maria de Lourdes Vieira Pacheco**, portador do Cartão de Cidadão nº **02636353** e Contribuinte nº **169527409** e **Ana Paula Vieira Barbosa**, portador do Cartão de Cidadão nº **12740594** e Contribuinte nº **203801857**, que do prédio sito na **Rua do Caniço, n.º 400 e 404**, da freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o nº **2519** e inscrito na matriz **Urbano**, sob o artigo **6137** da respetiva freguesia.

As obras a legalizar consistem na alteração da compartimentação interior, vãos exteriores e escadas exteriores, na introdução de uma unidade de habitação independente de tipologia T1 no rés-do-chão e na alteração/regularização dos limites da parcela, incluindo do recuo da edificação, licenciadas por meu despacho de **18/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/14 de 9 de setembro.

Paços do Município, 09 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 Nº 799 de 2023.

Registado na Câmara Municipal supra, Livro Nº, em 2023

A Dirigente Intermédia de 4º Grau

Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação n.º 146/2023

Processo n.º 10/1966/2703

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de ampliação, em nome de **José Manuel da Silva Pinheiro**, portador do Cartão de Cidadão n.º **13102677** e Contribuinte n.º **230301487** e **Zarah Benbahmed da Silva Pinheiro**, portadora do Cartão Nacional de Identidade Francesa n.º **100576302201** e Contribuinte n.º **160977878**, do prédio sito na **Rua Belo Horizonte, n.º 97**, da freguesia de Fânzeres e **São Pedro da Cova**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **4408** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **2126** da respetiva freguesia.

As obras, que consistem na ampliação de prédio, bem como na introdução de sub-cave, foram licenciadas por meu despacho de **29/12/2022**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 141,00 m²

Área de Implantação: 65,00 m²

Volumetria: 34,00 m³

N.º pisos: 2 abaixo da cota de soleira

Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

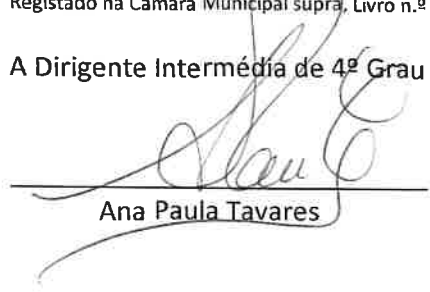
Paços do Município, 08 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 33524, de 21/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 08/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4º Grau


Ana Paula Tavares

Averbamento

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 257/2019

Processo n.º 01/2018/244

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e por despacho do Exmo. Sr. Presidente de **20/10/2022**, é averbada a prorrogação do prazo do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 257/2019, em nome de **Adão Rogério Santos Cunha**, portador do Cartão de Cidadão n.º **7414966** e Contribuinte n.º **162268483**, do prédio sito na **Rua da Costa, n.ºs 416 e 418**, da freguesia de **Foz do Sousa e Covelo**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **4246** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **80** da respetiva freguesia.

Prorrogação válida até 07/10/2024.

Gondomar, 08 de maio de 2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau



Ana Paula Tavares

Pagas as taxas pela fatura n.º 4617, de 08/11/2022.

Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação n.º 145/2023

Processo n.º 01/2016/426

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de ampliação, em nome de **Domingos Almeida & Filhos, Lda.**, Contribuinte n.º **506298728**, do prédio sito na **Rua de Medancelhe, n.º 476**, da freguesia de **Rio Tinto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **10291** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **17804** da respetiva freguesia.

As obras, que consistem na legalização da ampliação do prédio, bem como alteração da tipologia de unifamiliar para bifamiliar, foram licenciadas por meu despacho de **25/01/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 156,00 m²

Área de Implantação: 88,00 m²

Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

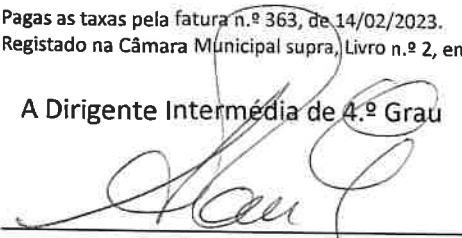
Paços do Município, 05 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela fatura n.º 363, de 14/02/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 05/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau


Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação n.º 144/2023

Processo n.º 01/2022/405

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de ampliação, em nome de **Maria Lucília Augusta da Conceição Ferreira**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **01439091** e Contribuinte n.º **177794070** e **Celestina da Conceição Augusto Fernandes**, portadora do cartão de Cidadão n.º **00634309** e Contribuinte n.º **166932116**, do prédio sito na **Travessa da Ponte, n.º 161**, da freguesia de **Rio Tinto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **10852** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **6273** da respetiva freguesia.

As obras de legalização, licenciadas por meu despacho de **15/02/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 44,00 m²

Área de Implantação: 16,00 m²

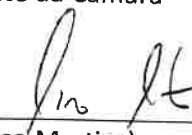
Volumetria: 90,00 m³

Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

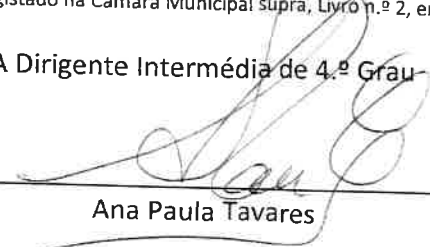
Paços do Município, 05 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela fatura n.º 876, de 10/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 05/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau


Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação n.º 143/2023

Processo n.º 10/1982/1907

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de ampliação, em nome de **Rosa Maria da Rocha Cruz**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **07964792** e Contribuinte n.º **163115583**, do prédio sito na **Rua da Costeirinha, n.º 44**, da freguesia de **Melres e Medas**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **459** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **6256** da respetiva freguesia.

As obras de legalização, licenciadas por meu despacho de **13/04/2023** no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 136,00 m²
Área de Implantação: 6,00 m²
Volumetria: 18,00 m³
N.º pisos: 1 acima da cota de soleira
Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

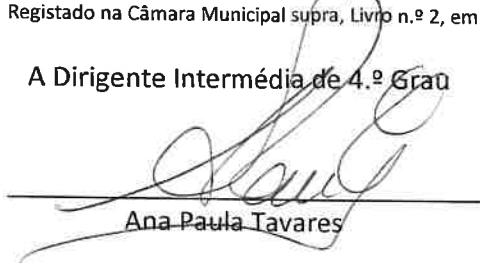
Paços do Município, 04 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 32000, de 18/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 04/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau


Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação n.º 142/2023

Processo n.º 11/1978/53

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de ampliação, em nome de **Mário Fernando dos Santos Silva**, portador do Cartão de Cidadão n.º **03401071** e Contribuinte n.º **167792679**, do prédio sito na **Rua Padre António Vieira, n.ºs 123 e 127**, da freguesia de **Rio Tinto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **12641** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **8230** da respetiva freguesia.

As obras de legalização, licenciadas por meu despacho de **18/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 126,00 m²
Área de Implantação: 56,00 m²
N.º pisos: 1 abaixo da cota de soleira
Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

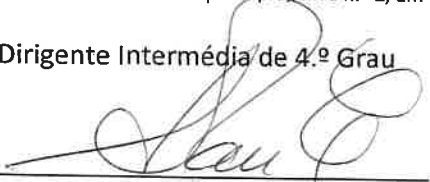
Paços do Município, 04 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela fatura n.º 832, de 04/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 04/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau


Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 141/2023

Processo n.º 01/2021/260

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de construção, em nome de **Ana Catarina dos Santos Freitas Madureira Ribeiro**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **14597183** e Contribuinte n.º **266415121** e **Nuno Jorge Correia de Oliveira**, portador do Cartão de Cidadão n.º **13890679** e Contribuinte n.º **252950895**, do prédio sito na **Rua Porto de Bois, n.ºs 305 e 307**, da freguesia de Foz do Sousa e **Covelo**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **980** e inscrito na matriz **Rústica** sob o artigo **708** da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por meu despacho de **01/10/2022**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 221,00 m²
Área de Implantação: 221,00 m²
Volumetria: 519,00 m³
N.º pisos: 1 acima da cota de soleira
Cércea: 3,00 m
N.º de fogos: 1 T3
Uso a que se destina a edificação: Habitação

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS:

- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efetuadas sem prévia autorização da Câmara.
- Não deve dar início à obra, sem que o pedido de alinhamento e cotas de soleira seja verificado pela Câmara.

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 04/05/2023; Termo: 05/05/2025.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Município, 04 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela fatura n.º 4546, de 24/10/2022.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 04/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau

Ana Paula Tavares

Aditamento n.º 1 ao Alvará de Obras de Ampliação n.º 215/2022

Processo n.º 01/2021/417

Nos termos do n.º 7 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o aditamento n.º 1 ao alvará de licenciamento de obras de ampliação n.º 215/2022, em nome de **Albano Carvalho Azevedo**, portador do Cartão de Cidadão n.º 07790494 e Contribuinte n.º 165055545, do prédio sito na **Estrada de D. Miguel, n.ºs 1779, 1781 e 1783**, da freguesia de **Fânzeres** e São Pedro da Cova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º 4421 e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo 16150-P da respetiva freguesia.

As alterações ao licenciamento administrativo, comunicadas pelo registo n.º 3802/2023, que consistem na configuração de alguns vãos, eliminação da divisão no alpendre posterior, alteração da cobertura na zona cozinha, bem como muros de meiação e canteiros, foram licenciadas por meu despacho de 06/04/2023, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, e apresentam as seguintes características:

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Município, 04 de maio de 2023.

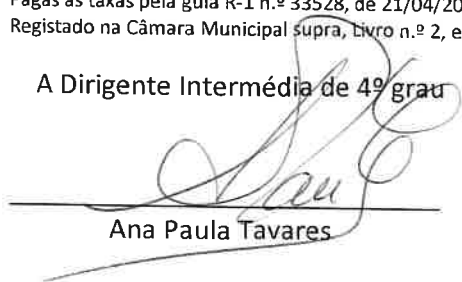
O Presidente da Câmara



(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 33528, de 21/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 04/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4º grau



Ana Paula Tavares

Averbamento

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 128/2021

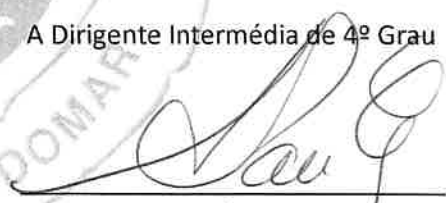
Processo n.º 01/2019/326

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 58º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e por despacho do Exmo. Sr. Presidente Dr. Marco Martins, de **15/04/2023**, no uso das suas competências, é averbada a prorrogação do prazo do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 128/2021, em nome de **Cláudio Manuel Barbosa Moreira**, portador do Cartão de Cidadão n.º **11479058** e Contribuinte n.º **211529320**, do prédio sito na **Rua da Coelheira, n.ºs 44 e 48**, da freguesia de **Fânzeres e São Pedro da Cova**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **1330** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **6880** da respetiva freguesia.

Prorrogação válida até 31/05/2024.

Gondomar, 04 de maio de 2023.

A Dirigente Intermédia de 4º Grau


Ana Paula Tavares

Pagas as taxas pela guia n.º 33348, de 20/04/2023.

Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação n.º 140/2023

Processo n.º 10/1984/2426

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de ampliação, em nome de **Leonardo de Sousa Alves**, portador do Cartão de Cidadão n.º **03599318** e Contribuinte n.º **162212291**, do prédio sito na **Rua da Escola, n.º 178**, da freguesia de **Foz do Sousa e Covelo**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **3** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **6008** da respetiva freguesia.

As obras, que consistem na legalização de anexo e alpendre, foram licenciadas por meu despacho de **15/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como o alvará de loteamento n.º 80/1982 e respetivo aditamento n.º 9, e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 101,00 m²

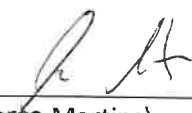
Área de Implantação: 101,00 m²

Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Município, 03 de maio de 2023.

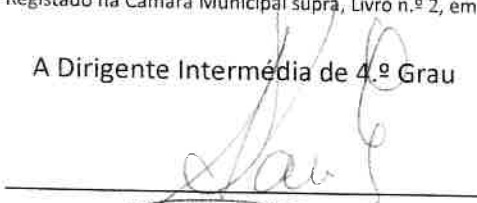
O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela fatura n.º 829, de 04/04/2023.

Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 03/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau


Ana Paula Tavares

Aditamento n.º 1 ao Alvará de Obras de Construção 294/2021

Processo n.º 01/2021/138

Nos termos do n.º 7 do artigo 27º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o aditamento n.º 1 ao alvará de licenciamento de obras de Construção n.º 294/2021 em nome de **Carlos Manuel dos Santos Monteiro**, portador do Cartão de Cidadão n.º 9807177 e Contribuinte n.º 194637271 e **Elizabete Teixeira Lopes Monteiro**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10158018 e Contribuinte n.º 195965124, do prédio sito na **Rua da Urbanização do Elétrico, n.ºs 34 e 38**, da freguesia de Fânzeres e **São Pedro da Cova**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º 1051 e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo 9408 da respetiva freguesia.

As alterações ao licenciamento administrativo, comunicadas pelo registo n.º 41010/2022, que consistem ao encerramento do coberto prevendo ligeiro aumento lateral, visando a sua utilização como arrumo, edificação de piscina, fecho de vão na fachada lateral de quarto, ao nível do 1º andar, bem como alterações interiores, foram licenciadas por despacho da Exma. Sra. Vereadora adjunta de **26/09/2022**, no uso das competências que lhe foram subdelegadas por meu despacho de 25/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como o alvará de loteamento n.º 45/1989 e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 23,00 m²
Área de Implantação: 23,00 m²
Volumetria: 6,00 m³
Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Município, 03 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 33288, de 19/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 03/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4º Grau

Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Obras de Alteração n.º 139/2023

Processo n.º 01/2015/76

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de alteração, em nome de **Luísa Ferraz Moura Marques**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **10096460** e Contribuinte n.º **211539635**, do prédio sito na **Rua de Santa Bárbara, n.ºs 189 e 193**, da freguesia de **Fânzeres** e São Pedro da Cova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **4632** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **2562** da respetiva freguesia.

As obras de legalização, que consistem no aumento da área de construção executadas na zona dos quartos, acerto de vão, alteração do pé-direito dos pisos do edifício com redução de altura e alteração nos arranjos exteriores, foram licenciadas por meu despacho de **12/04/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

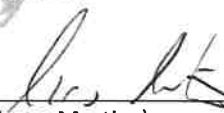
Área de Construção: 13,00 m²

Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

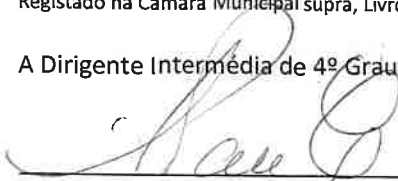
Paços do Município, 03 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 33217, de 19/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 03/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau


Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 138/2023

Processo n.º 01/2022/120

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de construção, em nome de **Paulo Bruno Marrafa Mendes**, portador do Cartão de Cidadão n.º **13315084** e Contribuinte n.º **225320193**, do prédio sito na **Avenida de D. João I, n.ºs 849, 855, 859 e 861**, da freguesia de **Rio Tinto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **7903** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **18374-P** da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por meu despacho de **09/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 169,00 m²

Área de Implantação: 101,00 m²

Volumetria: 507,00 m³

N.º de fogos: 1 T3

Uso a que se destina a edificação: Habitação

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS:

- Quaisquer intervenções em zonas do domínio público nomeadamente, passeios ou arruamentos não poderão ser efetuadas sem prévia autorização da Câmara.
- Não deve dar início à obra, sem que o pedido de alinhamento e cotas de soleira seja verificado pela Câmara.

PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Início em 02/05/2023; Termo: 05/05/2025.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Município, 02 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara



(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela fatura n.º 753, de 26/03/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 02/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau



Ana Paula Tavares

Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação n.º 137/2023

Processo n.º 01/2023/36

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de ampliação, em nome de **Cláudia Maria Pinto Vieira Martins**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **09865381** e Contribuinte n.º **206591802** e **Paulo Dario Loureiro Martins**, portador do Cartão de Cidadão n.º **09612841** e Contribuinte n.º **186901720**, do prédio sito na **Rua de Vale de Flores, n.º 17**, da freguesia de **Rio Tinto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **12673** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **927** da respetiva freguesia.

As obras de legalização, licenciadas por meu despacho de **31/03/2023**, no uso das competências que me foram delegadas em reunião de Câmara de 22/10/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área de Construção: 28,00 m²

Área de Implantação: 28,00 m²

Volumetria: 45,00 m³

Uso a que se destina a edificação: Habitação

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

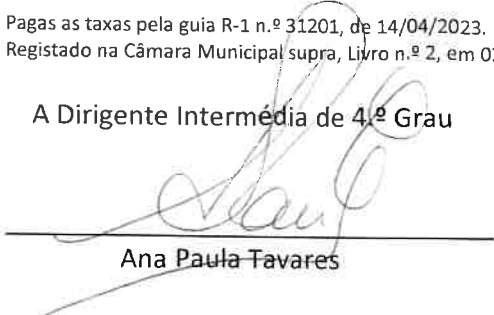
Paços do Município, 02 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Pagas as taxas pela guia R-1 n.º 31201, de 14/04/2023.
Registado na Câmara Municipal supra, Livro n.º 2, em 02/05/2023.

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau


Ana Paula Tavares

Averbamento

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 325/2022

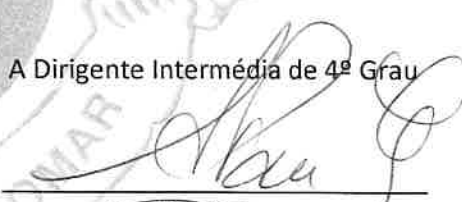
Processo n.º 01/2020/346

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 58º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e por despacho do Exmo. Sr. Presidente Dr. Marcos Martins, de **28/03/2023**, no uso das suas competências, é averbada a prorrogação do prazo do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 325/2022 em nome de **Maria de Fátima Pinto de Macedo**, portadora do Cartão de Cidadão n.º **09726322** e Contribuinte n.º **187353492**, do prédio sito na **Rua da Cal, n.º 401**, da freguesia de **Fânzeres e São Pedro da Cova**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º **5713** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo **16203** da respetiva freguesia.

Prorrogação válida até 04/05/2023.

Gondomar, 02 de maio de 2023.

A Dirigente Intermédia de 4º Grau


Ana Paula Tavares

Pagas as taxas pela guia n.º 31976, de 18/04/2023.